



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 /2018

“Cria vagas nos cargos especificados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Natércia, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei Complementar:

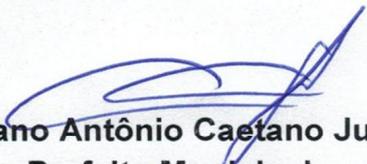
Artigo 1º – Ficam criadas as seguintes vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia:

- I – Auxiliar de Serviços Gerais (12x36) – duas (02) vagas;
- II – Enfermeiro – uma (01) vaga;
- III – Professor – uma (01) vaga;
- IV – Motorista – duas (02) vagas;
- V – Agente Administrativo – uma (01) vaga;
- VI – Monitor – três (03) vagas;
- VII – Assistente Social – uma (01) vaga

Artigo 2º – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta do orçamento em vigência.

Artigo 3º – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 24 de Maio de 2018.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

“Cria vagas nos cargos especificados e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa dar melhor estruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em auxílio aos cidadãos e usuários do serviço público municipal.

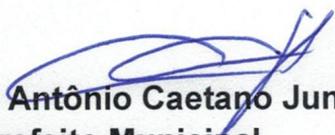
Com a criação das vagas busca-se otimizar o serviço público, impondo-se um ritmo maior de ações administrativas, frente a demanda e necessidade do município.

Informo aos nobres edis que tanto a criação dos cargos e vagas, bem como logicamente, os gastos com pessoal possuem previsão no PPA, na LDO e na LOA.

Informo ainda, os gastos resultantes do projeto já foram estimados, e, que os limites com gasto com pessoal (54%), não será atingido, quiçá ultrapassado.

Deste modo, espera que seja o presente projeto analisado, discutido, votado e aprovado por esta Augusta Casa de Leis.

Natércia, 24 de Maio de 2018.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Criação de Vagas

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Maio de 2018

. Estimativa: criação de vagas

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	2016	2017
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	4.370.493,39	4.960.338,25	5.145.383,20
Aposentadorias e Reformas	164.219,93	164.784,32	171.503,92
Pensões	72.875,40	77.243,40	81.857,31
Subsidio do Prefeito	92.638,08	92.638,08	95.098,08
Subsidio do Vice Prefeito	29.180,88	28.254,56	28.578,72
Subsidio Secretários Municipais	70.001,95	117.722,09	99.551,79
Obrigações Patronais	740.504,85	747.501,52	937.615,37
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	54.862,70	26.099,59	60.411,29
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	125.439,44	208.390,66	211.879,44
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	5.594.777,18	6.214.581,81	6.619.999,68
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	5.177.379,71	5.738.063,84	6.094.347,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.936.271,48	12.492.820,36	12.579.442,82
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	47,34%	45,93%	48,45%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2015, 2016 e 2017.

Natércia, 18 de Junho de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Cristiano Antônio C Junho
Prefeito Municipal
CPF 446 408 896-15

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC-MG - 078894
CPF: 861.207.606-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Criação de Vagas

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Maio de 2018

. Estimativa: criação de vagas

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2018(*2)	2019 (*3)	2020 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.512.771,50	5.678.154,65	5.848.499,28
Aposentadorias e Reformas	182.551,84	188.028,40	193.669,25
Pensões	83.815,86	86.330,34	88.920,25
Subsidio do Prefeito	98.152,13	101.096,69	104.129,59
Subsidio do Vice Prefeito	29.496,54	30.381,44	31.292,88
Subsidio Secretários Municipais	105.221,18	108.377,82	111.629,15
Obrigações Patronais	1.056.027,42	1.087.708,24	1.120.339,49
Setenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	56.499,98	15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.068.036,47	7.280.077,56	7.498.479,89
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	6.745.168,79	6.990.718,83	7.200.890,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA 2014 A 2017)(*5)	13.341.757,05	14.150.267,53	15.007.773,74
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	50,56%	49,40%	47,98%

(*1) Os valores acima apresentam a estimativa dos gastos com pessoal de 2018 a 2020;

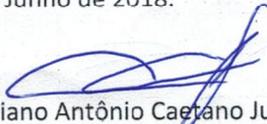
(*2) Estimativa para 2018

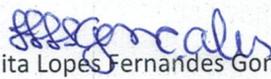
(*3) Estimativa para 2019 incluída a revisão geral anual (aprox. 2,5%)

(*4) Estimativa para 2020 incluída a revisão geral anual (aprox. 2,5%)

(*5) Média 2015 a 2017 Receita Corrente Líquida 6,06%

Natércia, 18 de Junho de 2018.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal
Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF 446.408.896-15


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC-MG - 078894
CPF: 861.207.606-44